

**Portarias****PORTARIA Nº 55/2020 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 3349/2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à contratação dos serviços de suporte e garantia dos equipamentos de armazenamento de dados – STORAGE VNX:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

RENATO OLIVEIRA DA SILVA – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de abril de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**SECRETARIA JUDICIARIA****ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA****COMUNICADOS****ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/atas-de-distribuicao-redistribuicao-1>

Goiânia, 22 de abril de 2020

TANCREDO DE SOUZA PEREIRA

Seção de Análise de Dados Processais Eletrônicos

SEADP

**COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO****PAUTA DE JULGAMENTO****Pauta**

**Pauta nº 20/2020** – Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal